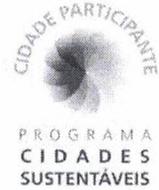




# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59  
**GABINETE DO PREFEITO**  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



DPAMSJ

Processo administrativo nº 346/2023

Inexigibilidade nº 53/2023

**Objeto: Contratação de Show Artístico – Aniversário do Município.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise da legalidade jurídica a respeito das minutas dos contratos.

Conforme análise jurídica, a referida contratação é referente ao aniversário da cidade, o qual visa trazer a população lazer e entretenimento, já que o show a ser contratado se trata de cantor conceituado LUAN PEREIRA no cenário sertanejo as fls.46/51, bem como o preço apresentado é compatível com os últimos eventos realizados as fls.53/55.

Quanto a minuta está de acordo com os dispositivos legais, por isso não se opõe a contratação, conforme prevê o artigo 26 da Lei 8666/1993.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 30 de novembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito de Guairá